



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº29/2017**

O município de Macaé, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em cumprimento ao disposto no art.2º da Lei nº 9.452, sancionada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República em 20 de março de 1997, notifica aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o crédito abaixo discriminado.

<b>RECEITA</b>	<b>CONTA CORRENTE</b>	<b>DATA DO CRÉDITO</b>	<b>CONCEDENTE</b>	<b>R\$</b>
<i>ICMS EXPORTAÇÕES</i>	283142-2 BANCO DO BRASIL	31/03/2017	MINISTÉRIO DA FAZENDA	116.941,37
<i>FUNDEB</i>	54521-X BANCO DO BRASIL	31/03/2017	MINISTÉRIO DA FAZENDA	29.506,41
<i>SIMPLES NACIONAL</i>	56661-6 BANCO DO BRASIL	31/03/2017	MINISTÉRIO DA FAZENDA	14.077,38

Macaé – RJ, 31 de Março de 2017

Ramirez Cabral dos Santos Candido  
Secretário Municipal de Fazenda